



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE
GABINETE DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Cândido Mota, nº 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas-SP -CEP: 13.031-385
FONES: (19) 3772-2795 / 3772-2796 / 3772-2798 - E-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

**SENHORES (AS) PROFESSORES (AS), ATENÇÃO AO NOVO CRONOGRAMA DE
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

LOCAL	HORÁRIO	ÁREA
<u>SEDE DA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE</u> <u>Rua Candido Mota, 186 – CAMPINAS/SP – FONES 3772-2787/2788.</u>	Segunda Feira 8h30	CLASSE de PEBI, EDUCAÇÃO ESPECIAL e INTERLOCUTOR DE LIBRAS
		CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
		EDUCAÇÃO FÍSICA
	Segunda Feira 9h30	ARTE
		CIÊNCIAS HUMANAS
		PORTUGUÊS E LÍNGUAS

OBS.: Esse cronograma poderá ser alterado futuramente e será objeto de nova publicação neste site.

A atribuição durante o ano seguirá a seguinte ordem de prioridade, conforme previsto no artigo 27 da RES .SE 72/16 alterado pela RES. SE 65/2017, abaixo descrito:

Fase 2 - de Diretoria de Ensino, para:

- a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída;
- b) constituição ou composição da jornada de docente adido;
- c) composição de carga suplementar;
- d) a docentes não efetivos para aumento de carga horária e/ou para descaracterizar as horas de permanência;
- e) a docentes contratados para aumento de carga horária;
- f) a docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, para composição de carga horária;
- g) a titulares de cargo de outra DE para carga suplementar de trabalho e a docentes não efetivos de outra D.E para aumento de carga horária;
- h) a docentes contratados de outra DE para aumento de carga horária;
- i) a docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, de outra DE, para composição de carga horária;
- j) a candidatos remanescentes de concurso público de PEB I da DE;
- k) a candidatos à contratação;
- l) a candidatos à contratação de outra DE;

ATENÇÃO:

- 1- Os saldos de classes/aulas a serem atribuídas poderão ser consultados no site www.decampinasoeste.com.br a partir das 18 horas das sextas feiras.**
- 2- A atribuição na Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação docente, obedecerá a seguinte ordem:**
- 3-Nas atribuições durante o ano, não poderão participar da sessão os docentes que se encontrem afastados a qualquer título, exceto os docentes em licença gestante.**
- 4-Os docentes deverão comparecer às sessões de Atribuição portando documentos pessoais, modelo CGRH e horário de aulas e se aluno do último ano, declaração de matrícula atualizada.**

Campinas, 26 de abril de 2018.

Prof. Maria d Jesus F. M. T. da Gama
Dirigente Regional de Ensino